

Boletim de Serviço

Nº 251, 01 de outubro de 2021

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 273, de 29 de setembro de 2021.....	4
Portaria nº 274, de 29 de setembro de 2021.....	5
Portaria nº 275, de 29 de setembro de 2021.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 273, de 29 de setembro de 2021

**10ª ALTERAÇÃO QUADRO DE MEMBROS COMISSÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE
TERAPIA NUTRICIONAL - EMTN**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional**, instância de caráter permanente, consultivo e deliberativo vinculada à Gerência de Atenção à Saúde constituída de representantes da equipe Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, instituída pela Portaria nº 050, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 01 de abril de 2019, criada com a finalidade de executar, supervisionar e avaliar todas as etapas da Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no HU-UFSCar, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº. 272/1998 e da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 63/2000.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão EMTN os membros abaixo relacionados:

Representantes da categoria médica:

- I. Cristiane Felipe Toniolo – siape 1094247 – Pediatria
- II. Rodrigo Santos Aguilar – siape 2423404 - Clínica Médica
- III. Rafaela Ometto Maia – siape 1366666 – Clínica Médica / Nutróloga / Coordenadora Clínica

Representante da categoria nutricionista:

- I. Elaine Gomes da Silva – siape 1724011 – Nutricionista - Coordenadora Administrativa
- II. Patrícia Viganó Contri Degiovanni – siape 2249789 – Nutricionista

Representante da categoria de enfermagem:

- III. Cintia Petronilli de Souza – siape 3127096 – Enfermeiro
- IV. Francisco Figueiredo Netto- siape: 2423931 - Enfermeiro
- V. Rita de Cassia Ismail – siape 3127738 – Enfermeira
- VI. Veridiani Vitalli Ribeiro – siape 3127888 – Técnica de Enfermagem

nº 251, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

VII. Vanessa Andrade Rodrigues da Silva – siape 3136896 – Técnica de Enfermagem

Representante da categoria farmacêutica:

VIII. Silvana Aparecida Orlandi Santos – siape 2261183 – Farmacêutica

Representante da fonoaudiologia:

IX. Isabel Cristina Sabatini Perez Ramos – siape 2410362 – Fonoaudióloga

Representantes do Corpo Docente UFSCAR:

X. Rafael Luporini – Médico Prof. UFSCar

XI. Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho – siape 2424111 - Médico Intensivista

XII. Carlos Alberto Nogueira de Almeida – Prof. UFSCar - Nutrólogo

Art. 3º. Todos os membros da EMTN terão mandato de dois anos, contados a partir da publicação de sua nomeação, sendo permitida a recondução por um período igual e consecutivo.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos da EMTN desde a data de sua instituição.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto

Portaria nº 274, de 29 de setembro de 2021

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO HU-UFSCAR**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Equipe de Planejamento para contratação de empresa para aquisição de medicamentos por meio de ata de registro de preços para atender às necessidades do

nº 251, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. Fábio Ricardo Carrasco- SIAPE nº 2249802 – Chefe do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica;
2. Vivian Perez Pacheco Pereira - SIAPE nº 2254863 – Farmacêutica;
3. João Soares de Campos Júnior - SIAPE nº 2254685 – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

Integrante Administrativo:

4. Alexandre Fávaro Sanches - SIAPE: 2254239 - Chefe do Setor de Administração (substituto).

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a data de contratação.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto

Portaria nº 275, de 29 de setembro de 2021

COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - CICE

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Constituir a **Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE**, competindo-lhe o assessoramento dos dirigentes na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica.

Art. 2º - A **CICE** será composta pelos seguintes funcionários da Unidade Gestora 155900 - EBSEH/UFSCar:

1. Leandro Augusto Lopes Azeka - siape 1101520 - Chefe do Setor de Infraestrutura Física;
2. Marcos Antonio Mangini - siape 2254388 - Assistente Administrativo;
3. Marília Lopes Leite Corbini - siape 2254453 - Chefe da Unidade de Comunicação Social;
4. Fernando Silva De Araujo Porto - siape 3212961 - Engenheiro Mecânico;
5. Kleber Jose Maximiano Soares - siape 2081823 - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
6. Marta Auxiliadora Dos Santos - siape 2254513 - Chefe da Unidade de Serviços Gerais.

Art. 3º - A Comissão terá a atribuição de acompanhar e sugerir melhorias nas medidas de economia de energia elétrica do HU-UFSCar, com ações alinhadas ao Decreto nº 10.779, de 2021, devendo divulgar mensalmente os resultados obtidos em comparação à média correlata do consumo de 2020, durante o período de outubro de 2021 até dezembro de 2021.

Art. 4º - A participação na **CICE** não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com validade conforme artigo 3º desta portaria.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto